



INSTITUIÇÃO ALLAN-KARDEC - ALICE PEREIRA

Relatório Anual de 2023

Instituição Allan Kardec Alice Pereira

a. B.P - Balanço Patrimonial.....	3
b. D.R.P. - Demonstração do Resultado	4
c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa	8
e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.....	9

INSTITUIÇÃO ALLIAN KARDEC ALICE PEREIRA
 CNPJ: 44.277.424/0001-73

a. B.P. - BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
 (em Reais)

ATIVO		Notas	2.023	2.022	PASSIVO		Notas	2.023	2.022
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Aplicações Financeiras sem restrição		3	883.997	825.045	Fornecedores		7.123	4.398	
Aplicações Financeiras com restrição		3	122.547	344.251	Contrato de Locação (PMG) a Realizar		138.261	59.781	
TOTAL			<u>1.006.544</u>	<u>1.169.296</u>	Honorários e Salários a pagar		55.164	167.296	
OUTROS CREDITOS					Encargos Sociais		11.269	21.426	
Locações a Receber (PMG)			138.261	59.781	Tributos a recolher		19.424	12.421	
Outros Creditos a Receber		12	-	10.698	Subvenções a Realizar - Educação		15.725	1.431.424	
TOTAL			<u>138.261</u>	<u>70.479</u>	Subvenções a Realizar - Projeto Expressão		176.419	429.531	
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS					Subvenções a Realizar - Projeto F.M.A.S		77.859	278.596	
Adiantamento de Férias			5.007	43.063	TOTAL		<u>501.244</u>	<u>2.404.872</u>	
Adiantamento Vale Transporte			-	208					
TOTAL			<u>5.007</u>	<u>43.271</u>					
IMPOSTOS A RECUPERAR					PATRIMONIO LÍQUIDO				
Impostos a Recuperar			3.193	2.441	Patrimônio Social		1.674.093	1.516.600	
SUBVENÇÕES A RECEBER					Reserva de Reavaliação		-	-	
Parceria Educação - Sala Especial		4	-	1.245.928	Ajuste de Avaliação Patrimonial		19.601.377	19.820.987	
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão			105.000	420.000	Ajuste Exercício Anterior		(6.028)	0,00	
Parceria F.M.A.S - Oficina de Artes			42.669	168.200	Superávit/Déficit do Período		(163.094)	(62.118)	
			147.669	1.834.128	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>21.106.348</u>	<u>21.275.470</u>	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			<u>1.300.674</u>	<u>3.119.615</u>					
ATIVO NÃO CIRCULANTE					TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
IMOBILIZADO									
Bens em Operação sem restrição		5	4.782.844	4.782.844					
Bens em Operação com restrição			137.640	118.472					
Fundo de Depreciação sem restrição			(1.739.757)	(1.480.153)					
Fundo de Depreciação com restrição			(56.202)	(42.828)					
Obras em Andamento			-	-					
Terrenos			17.182.393	17.182.393					
TOTAL DO IMOBILIZADO			<u>20.306.918</u>	<u>20.560.727</u>					
TOTAL DO ATIVO			<u>21.607.592</u>	<u>23.680.342</u>					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Elizabeth Serrano Rochius
 Elizabeth Serrano Rochius
 Presidente
 CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Alegretti
 Elaine Alegretti
 Contadora
 CRC-SP: 1SP221998/O-6



b. D.R.P. - Demonstração do Resultado

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.2023	31.12.2022
Receita Bruta (Atividades Fins conforme art. 03 do Estatuto Social)			
1 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional		2.993.165	2.374.825
1.1 Receita Monetária Educacional		1.415.310	1.068.661
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	9	1.399.726	1.055.823
(+) Descontos Obtidos		-	2
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	10	15.584	12.835
1.2 - Receita não Monetária Educacional		1.577.855	1.306.164
(+) Isenções		215.552	211.281
(+) Gratuidades		1.362.303	1.094.882
1.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional		2.993.165	2.374.825
1.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional		2.940.158	2.401.046
1.5.1 (-) Despesas Monetárias Administrativa e Operacional		1.362.303	1.094.882
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		1.103.145	959.598
(-) Manutenção		234.135	121.581
(-) Trabalhos Sociais		11.650	3.147
(-) Depreciação/Amortização		13.373	10.556
1.5.2 (-) Despesas Não Monetárias Administrativa e Operacional		1.577.855	1.306.164
(-) Isenções		215.552	211.281
(-) Gratuidades		1.362.303	1.094.882
1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)		53.006	(26.222)
2 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS - Expressão		791.940	883.228
2.1 Receita Monetária Área Social		359.484	391.424
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	9	358.112	389.536
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	10	1.372	1.888
2.2 - Receita Não Monetária		432.456	491.804
(+) Isenções		68.645	74.550
(+) Gratuidades		363.811	417.255
(+) Doações		-	-
2.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		791.940	883.228
2.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		796.267	909.059
2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		363.811	417.255
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		312.216	368.753
(-) Manutenção		45.769	45.502
(-) Trabalhos Sociais		5.825	3.000
2.5.2 (-) Despesa Não Monetária		432.456	491.804
(-) Isenções		68.645	74.550
(-) Gratuidades		363.811	417.255
(-) Doações		-	-
2.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(4.327)	(25.831)

Handwritten signatures:
Alo
Elaine

3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS - Oficina de Artes		538.760	411.056
3.1 Receita Monetária Área Social		248.755	189.485
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	9	242.738	176.666
(+) Descontos Obtidos		-	27
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	10	6.018	12.792
3.2 - Receita Não Monetária		290.005	221.571
(+) Isenções		31.912	27.669
(+) Gratuidades		258.092	193.903
3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		538.760	411.056
3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		548.097	415.474
3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		258.092	193.903
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		152.294	129.092
(-) Manutenção		90.364	57.868
(-) Trabalhos Sociais		15.434	6.942
3.5.2 (-) Despesa Não Monetária		290.005	221.571
(-) Isenções		31.912	27.669
(-) Gratuidades		258.092	193.903
3.6 (⇒) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(9.337)	(4.418)
4 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - Agente de Cidadania		61.825	178.500
4.1 Receita Monetária Área Social		22.618	91.175
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	10	22.203	90.970
Contribuições de Terceiros		22.203	90.970
(+) Receitas Próprias	10	415	205
4.2 - Receita Não Monetária		39.206	87.325
(+) Isenções		12	6
(+) Gratuidades		39.194	87.319
4.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		61.825	178.500
4.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		78.400	174.643
4.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		39.194	87.319
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		-	-
(-) Manutenção		-	876
(-) Trabalhos Sociais		39.194	86.442
4.5.2 (-) Despesa Não Monetária		39.206	87.325
(-) Isenções		12	6
(-) Gratuidades		39.194	87.319
4.6 (⇒) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(16.576)	3.857

Elaine

[Handwritten signature]

5 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Administrativo		454.983	517.318
5.1 Receita Monetária		326.021	275.942
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	10	86.950	84.183
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	10	173.949	135.360
Contribuições de Sócios		12.760	9.770
Contribuições de Terceiros		117.948	113.635
Promoções e Campanhas		43.241	11.955
(+) Receitas Próprias/Outras Receitas	10	65.123	56.400
5.2 - Receita Não Monetária		128.962	241.376
(+) Receita Não Monetária		101.463	215.049
(+) Serviço Voluntário	12	17.391	22.110
(+) Isenções		10.108	4.218
5.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		454.983	517.318
5.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		640.844	526.822
5.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		511.882	425.648
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		28.641	3.485
(-) Manutenção		215.831	163.614
(-) Trabalhos Sociais		7.806	5.502
(-) Depreciação/Amortização		259.604	253.047
5.5.2 (-) Despesa Não Monetária		128.962	101.174
(-) Despesa Não Monetária		101.463	74.847
(-) Serviço Voluntário	12	17.391	22.110
(-) Isenções		10.108	4.218
5.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(185.861)	(9.504)
6 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária		4.840.672	4.364.926
6.1 Receita Monetária		2.372.188	2.016.687
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	9	2.000.575	1.622.025
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	10	109.924	111.698
(+) Descontos Obtidos		-	29
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	10	196.152	226.330
Contribuições de Sócios		12.760	9.770
Contribuições de Terceiros		140.151	204.605
Promoções e Campanhas		43.241	11.955
(+) Receitas Próprias	10	65.538	56.605
6.2 - Receita Não Monetária		2.468.484	2.348.240
(+) Receita Não Monetária		101.463	215.049
(+) Serviço Voluntário	12	17.391	22.110
(+) Isenções		326.230	317.723
(+) Gratuidades		2.023.401	1.793.358
6.4 Receita Líquida		4.840.672	4.364.926
6.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetária		5.003.767	4.427.044
6.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		2.535.282	2.219.006
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		1.596.296	1.460.928
(-) Manutenção		586.099	389.441
(-) Trabalhos Sociais		79.910	105.034
(-) Depreciação/Amortização		272.977	263.603
6.5.2 (-) Despesa Não Monetária		2.468.484	2.208.038
(-) Despesa Não Monetária		101.463	74.847
(-) Serviço Voluntário	12	17.391	22.110
(-) Isenções		326.230	317.723
(-) Gratuidades		2.023.401	1.793.358
6.6 (=) Superávit/Déficit do Período (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(163.094)	(62.118)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Elizabeth Serrano Rochlus
 Elizabeth Serrano Rochlus
 Presidente
 CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegri
 Elaine Allegri
 Contadora
 CRC-SP: 1SP221998/O-6

3º TABELÃO
GUARULHOS

c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Em reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit do Período	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	1.297.639	20.039.948	(158.946)	21.337.587
Transferencia para Patrimonio Social	218.961	(218.961)	-	-
Superávit/Déficit do Período	-	-	(62.118)	(62.118)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	1.516.600	19.820.987	(221.064)	21.275.470
Transferencia para Patrimonio Social	157.493	(219.611)	62.118	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(6.028)	(6.028)
Superávit/Déficit do Período	-	-	(163.094)	(163.094)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	1.674.093	19.601.377	(328.068)	21.106.348

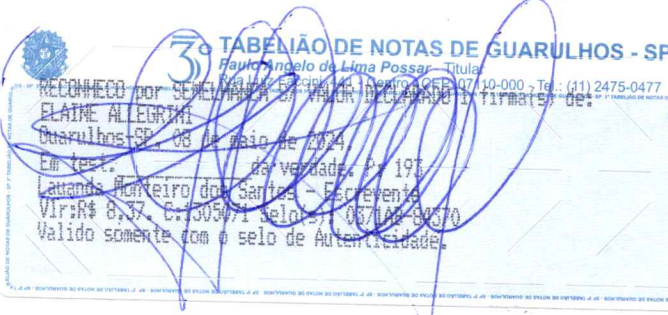
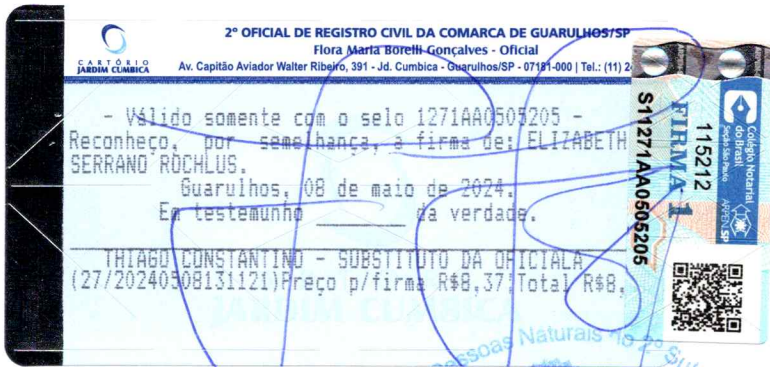
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Elizabete Serrano Rochlus
Elizabete Serrano Rochlus
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegri
Elaine Allegri
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6



d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Em reais)

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Deficit do Período	(163.094)	(62.118)
<u>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</u>		
Ajuste de Exercícios Anteriores	(6.028)	-
Depreciação e amortização	272.977	263.603
	<u>103.855</u>	<u>201.485</u>
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS		
Outros Créditos	(67.783)	-
Adiantamentos	38.264	(37.861)
Impostos a recuperar	(751)	2.431
Subvenções a Receber	1.686.459	(84.200)
	<u>1.656.189</u>	<u>(119.630)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS		
Fornecedores	2.725	(2.517)
Contrato de Locação/ Outras	78.480	-
Obrigações sociais e trabalhistas	(122.288)	113.994
Obrigações fiscais	7.003	8.605
Subvenções a Realizar	(1.869.548)	181.354
	<u>(1.903.628)</u>	<u>301.436</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(143.584)	383.291
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adição / baixa de aplicações	-	-
Adição / baixa do imobilizado	(19.168)	(195.532)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(19.168)	(195.532)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO		
Acréscimo / baixa de financiamentos/Empréstimos	-	-
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	(162.752)	187.759
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	1.169.296	981.537
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	1.006.544	1.169.296
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	(162.752)	187.759

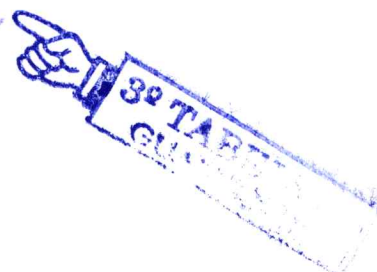
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria


Elizabeth Serrano Rochlus
Elizabeth Serrano Rochlus
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegri
Elaine Allegri
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6



e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.


INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Em Reais)

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
1 - Receitas	2.101.698	1.859.733
1.1 - Contribuição de Associados	12.760	9.770
1.2 - Receitas Próprias	65.538	56.605
1.3 - Gratuidades	2.023.401	1.793.358
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(784.864)	(591.432)
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros, seguros e outros	(767.473)	(569.322)
2.2 Voluntariado	(17.391)	(22.110)
3 - Valor Adicionado Bruto	<u>1.316.835</u>	<u>1.268.301</u>
4 - Retenções	(272.977)	(263.603)
4.1 Depreciação, Amortização, Exaustão	(272.977)	(263.603)
5 - Valor Adicionado Líquido	<u>1.043.858</u>	<u>1.004.699</u>
6 - Valor Adicionado Recebido por Transferência	<u>2.738.974</u>	<u>2.505.193</u>
6.1 - Receitas Financeiras	109.924	111.727
6.2 - Recursos de Convênios	2.000.575	1.622.025
6.3 - Doações Monetárias	183.392	216.560
6.4 - Doações Não monetárias	101.463	215.049
6.5 - Isenções (Cota Patronal/ COFINS)	326.230	317.723
6.6 - Voluntariado	17.391	22.110
7 - Valor Adicionado Total	<u>3.782.832</u>	<u>3.509.892</u>
8 - Distribuição do Valor Adicionado	<u>3.782.832</u>	<u>3.509.892</u>
8.1 - Pessoal	1.596.296	1.460.928
8.2 - Isenções (Cota Patronal/ COFINS)	326.230	317.723
8.3 - Gratuidade	2.023.401	1.793.358
8.4 - Superávit/Deficit do Período	(163.094)	(62.118)

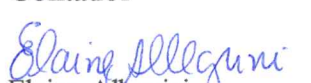
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

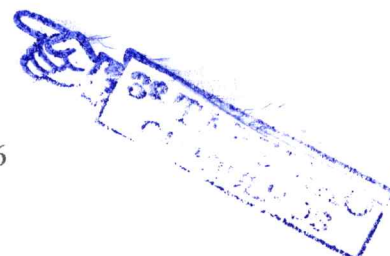
Diretoria


 Elizabeth Serrano Rochlus
 Presidente
 CPF: 883.054.738-72

Oficial de Registro Civil
 das Pessoas Naturais
 2º Subdistrito-Guarulhos-SP

Contador


 Elaine Allegri
 Contadora
 CRC-SP: ISP221998/O-6



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 (em reais)

1. Contexto Operacional

A IAKAP surgiu em 1958 pela iniciativa de um grupo espírita que, sensibilizado pela história de uma doente mental de nome Alice Pereira, decidiu constituir um hospital psiquiátrico em sua sede atual. A extrema penúria da região em que a IAKAP foi instalada, fez com que o objetivo tenha sido gradativamente alterado para a assistência à população do bairro e bairros vizinhos. Esta assistência foi modificando na medida das necessidades e possibilidades da IAKAP.

A INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA tem por finalidades sociais:

a) prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência e/ou transtorno mental.

b) prestar assistência de saúde gratuita, com caráter, com caráter beneficente e promocional as pessoas com transtornos mentais e as pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

c) promover o estudo, o ensino e a divulgação da doutrina Espírita-cristã, segundo os princípios codificados por Allan Kardec e ampliados pela obra de Francisco Cândido Xavier;

d) organizar, manter e desenvolver a cultura, a cidadania, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres);

e) contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios, morais, cívicos e democráticos;

f) realização ou participação de congressos, seminários, conferências, excursões e reuniões com finalidades religiosas, educacionais, culturais e sociais;

g) congregar em torno do mais elevado espírito comunitário e profundo sentido cristão, todas as pessoas que se disponham a integrar esta cruzada do bem, seguindo a bandeira “Deus, Cristo e Caridade”.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.



2.1 – Formalidades da Escrituração Contábil Resolução CFC N° 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

Principais práticas contábeis adotadas

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional da entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício e são apuradas através de Convênios, Termos de Parceria, comprovantes de recebimentos, recibos entre outros. As despesas da entidade são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fiscais.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

d) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.



e) Contas Receber

Os valores de Contas a Receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

f) Imobilizado

Em 12/2016 foi realizado Levantamento Patrimonial. Os bens do imobilizado, estão registrados pelos seus valores de reposição em 01/12/2016, deduzidos dos valores de depreciação acumulada, até esta data. As depreciações foram calculadas pelo método de Vida Útil.

g) Passivo Circulante e Não circulante

- Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- provisões de férias e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- provisões de 13º Salário e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

h) Gratuidade e Assistência Social

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei Complementar nº 187/21 regulamentada pelo Decreto 11.791/23.

i) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e despesas são reconhecidas por regime de competência.

j) Aplicação de Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

k) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (déficit R\$ 163.094,42) ocorrido.




3. Aplicações Financeiras

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Santander Aplic. Sem Restrições	376.878	341.404
Bradesco Aplic. Sem Restrições	246.263	234.444
B. Brasil Aplic. Sem Restrições	260.856	249.197
B. Brasil Poupança Com Restrição - Educação Especial	0	98.846
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Educação Especial	15.725	103.912
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Expressão	71.632	14.877
B. Brasil Aplic. Com Rest. - Projeto Of. De Artes Municipal	10.119	4.653
B. Brasil Aplic. Com Rest. - Projeto Of. De Artes Estadual	25.071	121.962
	<u>1.006.544</u>	<u>1.169.296</u>

4. Subvenções a Receber (Ativo) / Subvenções a Realizar (Passivo)

Subvenções a Receber (Ativo Circulante)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	-	1.245.928
Parceria FMAS - Projeto Expressão (a)	105.000	420.000
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (Municipal) (b)	8.700	34.800
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (Estadual) (b)	33.969	133.400
	<u>147.669</u>	<u>1.834.128</u>

Subvenções a Realizar (Passivo Circulante)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	15.725	1.431.424
Parceria FMAS - Projeto Expressão (a)	176.419	429.531
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes Mun.(b)	18.819	39.775
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes Est. (b)	59.040	238.821
	<u>270.003</u>	<u>2.139.551</u>

(a) Termo de Convênio n. 4227/2018 - FMAS - Vigência 01/01/2023 à 31/12/2023 e prorrogação de vigência 01/01/2023 à 31/03/2024.

(b) Termo de Convênio n. 0427/2018 - FMAS - Vigência 01/01/2023 à 31/12/2023 e prorrogação de vigência 01/01/2023 à 31/03/2024.

(c) Termo de Convênio n. 007724/2017-SE - Processo Administrativo: 31.317/2017 - Prorrogação do termo – atendimento a 192 alunos – Vigência 01/01/2023 à 31/12/2023.

As Subvenções a Receber (Ativo) e a Realizar (Passivo) foram provisionadas de acordo com a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002



5. Movimentação do Imobilizado

Contas	2023			2022		
	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos
Terreno da Sede Guarulhos/SP	15.294.493	-	15.294.493	15.294.493	-	15.294.493
Terreno Mooca/SP	1.887.900	-	1.887.900	1.887.900	-	1.887.900
Edifícios e Construções	4.557.893	(1.629.787)	2.928.106	4.557.893	(1.398.144)	3.159.749
Obras em Andamento	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	115.438	(53.866)	61.572	115.438	(43.732)	71.706
Computadores e Perif. TMKT	-	-	-	-	-	-
Maq. E equip. tm	-	-	-	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equip.	-	-	-	-	-	-
Computadores e Perif. - Sala Inform.	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios - Sala Inform.	2.365	(1.893)	472	2.365	(1.730)	635
Computadores e Periféricos	95.555	(42.619)	52.936	95.555	(24.954)	70.600
Total sem restrição	<u>21.953.644</u>	<u>(1.728.163,9)</u>	<u>20.225.480</u>	<u>21.953.644</u>	<u>(1.468.560,3)</u>	<u>20.485.083</u>
Móveis e Utensílio	132.207	(52.145)	80.062	113.039	(39.385)	73.654
Máquinas e Equip.	5.433	(4.056)	1.376	5.433	(3.444)	1.989
Total com restrição	<u>137.640</u>	<u>(56.202)</u>	<u>81.438</u>	<u>118.472</u>	<u>(42.828)</u>	<u>75.643</u>
Total	<u>22.091.284</u>	<u>(1.784.366)</u>	<u>20.306.918</u>	<u>22.072.115</u>	<u>(1.511.389)</u>	<u>20.560.727</u>

6. Honorários e Salários a pagar

	2023	2022
Salário a Pagar	23.761	60.787
Provisão de Férias	31.403	106.508
	<u>55.164</u>	<u>167.296</u>

7. Encargos Sociais

	2023	2022
INSS a Recolher	6.314	8.524
FGTS a Recolher	3.391	9.335
Contribuição Sindical	597	1.997
PIS a Recolher	967	1.570
	<u>11.269</u>	<u>21.426</u>

8. Impostos a Recolher

	2023	2022
IRRF (Folha de Pagto) a Recolher	13.816	8.018
IRRF Teceiros a Recolher	124	54
ISS a Recolher	600	65
PCC - Lei 10833 a Recolher	4.885	4.284
	<u>19.424</u>	<u>12.421</u>

9. Receita de Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando

também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal e Estadual:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Secretaria da Educação - Educação Especial	1.399.726	1.055.823
SAS - Projeto Expressão	358.112	389.536
SAS - Projeto Oficina de Artes - Municipal	29.656	6.813
SAS - Projeto Oficina de Artes - Estadual	<u>213.082</u>	<u>169.853</u>
	<u><u>2.000.575</u></u>	<u><u>1.622.025</u></u>

Valores efetivamente recebidos no decorrer do período e reconhecidos inicialmente em contas patrimoniais:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
1104010001 - Parceria Educação Especial	1.229.955	1.245.928
1104010002 - Parceria FMAS - Projeto Expressão	420.000	360.000
1104010003 - Parceria FMAS - Projeto Of. de Artes - Municipal	34.800	10.800
1104010005 - Parceria FMAS - Projeto Of. de Artes - Estadual	<u>132.731</u>	<u>133.200</u>
	<u><u>1.817.486</u></u>	<u><u>1.749.928</u></u>

10. Receita de Doações/Próprias – Sustentáveis

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 30 a 33 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3 da Lei Complementar nº 187/21, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).


Elaine A

	2023	2022
Contribuição de Sócios	12.760	9.770
Doações Pessoa Jurídica	72.000	72.750
Doações Pessoa Física	16.764	26.854
Telemarketing	-	1.770
Contribuições Anonimas	29.184	12.261
Promoções e Campanhas	43.241	11.955
Receitas Próprias	65.123	56.400
Rendimento Financeiro	86.950	85.444
Total Receitas Sustentáveis	326.021	277.204

11. Provisão Passivos e Ativos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por carta de circularização recebida da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e classificados como possíveis, para os quais não há provisão constituída conforme composição abaixo:

- Passivo Tributária

. Execução Fiscal (PMSP) - 1565931-28.2022.8.26.0090, no valor de R\$ 20.359,00

- Passivo Trabalhista

. Justiça do Trabalho – Reclamação Trabalhista, no valor de R\$ 53.138,59

12. Trabalho Voluntariado

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2023 corresponde a R\$ 17.390,87 e em 2022 corresponde a R\$ 22.109,61, o valor ora realizado foi reconhecido na receita e na despesa.

13. Do Resultado do Período

O déficit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

14. Ajuste Exercício Anterior

Ajuste do valor de R\$ 6.027,67 lançado como rendimento financeiro (Bradesco) em 2022 indevidamente.

15. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

16. Cobertura de Seguros

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre seus ativos. Os principais seguros mantidos pela Entidade são de incêndio, raio e vendaval para as edificações no valor de cobertura nos exercícios 2023 e 2022, correspondem ao montante de R\$ 500.000,00 em cada exercício.

17. Imunidade Tributária

A instituição Allan Kardec Alice Pereira é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea” C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

18. Forma Jurídica conforme a Legislação Vigente

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

19. Característica da Imunidade

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

20. Requisitos para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 38 do Estatuto Social);

b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 32 do Estatuto Social);

c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 33 do Estatuto Social).

21. Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei N° 9.532/97 e Lei complementar n° 187/21 regulamentada pelo Decreto n° 11.791/23.

22. Característica da Isenção

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 2º. da Lei Complementar n° 187/2021 regulamentada pelo Decreto 11.791/21, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

23. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 2º da Lei Complementar n° 187/21 regulamentada pelo Decreto 11.791/23, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 38 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 38 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 38 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas nos termos da Lei Complementar 187/21 ou a entidades públicas (art. 34 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 03 do Estatuto Social) – ESTE ITEM SE

APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação da regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como o registro em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

24. Contribuições Sociais usufruídas (Isentas)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pelo MDS, para o período de 01/06/2015 a 31/05/2018, publicado na data de 11/06/2018, no Diário Oficial da União.

Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pelo MDS, para o período de 07/06/2022 a 06/06/2025, publicado na data de 07/06/2022, no Diário Oficial da União. E através do mandado de segurança nº 5005747-25.2022.4.03.6119 retroagiu o processo nº 23000022821/2018-30 para o período de 06/2018 a 05/2021. Bem como, o pedido de renovação nº 23000011039/2021-91, protocolado em 28/04/2021 para renovação do período de 01/06/2021 a 31/05/2024.

E possui protocolo de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação nº 23000032940/2023-68, para o período de 01/06/2024 a 31/05/2027, protocolado em 27/09/2023

Requerimentos protocolados no Ministério da Educação, e no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 37 da Lei Complementar 187/21.

Conforme o artigo 37 da Lei Complementar 187/21, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios 2023 e 2022 correspondem aos montantes de R\$ 321.081,00 e de R\$ 312.673,99 respectivamente.



25. Obrigações da Área Social para Fins do CEBAS

A Entidade de Assistencial Social possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS Nº 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede socioassistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

26. Formalização dos projetos sociais

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

27. Tipificação das Ações Assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	Público Alvo	2023			2022		
			Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais	Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais
510.30 / 520.30	Projeto Expressão - FUMCAD	Crianças e Adolescentes	100	796.267	10	100	909.059	10
510.40 / 520.40	Projeto Ofic. De Artes - FMAS	Crianças e Adolescentes	40	548.097	3	40	415.474	3

Elanice

28. Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais e forma de contabilização

A Entidade em atendimento a Lei Complementar nº 187/21 regulamentada pelo Decreto 11.791/23 e Resolução do CNAS No. 14/2014 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 32 do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:


Código Contábil	Rúbrica Contábil	2023	2022
		Valor Contabil Realizado	Valor Contabil Realizado
310.10.30002	Projeto Expressão - FMAS	358.112	389.536
310.40.40001	Rendimento Financeiro - FMAS	1.372	1.888
320.40.40000	Isenções - FMAS	68.645	74.550
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	4.327	25.831
310.10.20001	Projeto Of. De Artes - FMAS Estadual	213.082	169.853
310.10.30003	Projeto Of. De Artes - FMAS Municipal	29.656	6.813
310.50.40000	Rendimento Financeiro - FMAS	6.018	12.819
320.50.40000	Isenções - FMAS	31.912	27.669
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	9.337	4.418

29. Resultado das Ações Assistenciais (Indicadores)


A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	2023	2022
		Nº Atendidos	Nº Atendidos
340.10.20001	Gratuidades - FMAS - Proj. Expressão	100	100
340.10.30001	Gratuidades - FMAS - Proj. Of. De Artes	40	40

Diretoria


 Elizabeth Serrano Rochlus
 Presidente
 CPF: 883.054.738-72

Contador


 Elaine Allegrini
 Contadora
 CRC-SP: 1SP221998/O-6

